



## RELATÓRIO Nº 11

Brasília, 16 de abril de 2026.

### 1. OBJETIVO

Apresentar o monitoramento das ações constantes no **Plano de Integridade vigente do Ministério da Previdência Social**, com base na planilha consolidada de acompanhamento, evidenciando o estágio de execução, as ações repactuadas e os ajustes realizados no planejamento.

### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano de Integridade do Ministério da Previdência Social integra o Programa de Integridade institucional, instituído pela Portaria MPS nº 3.099, de 24 de setembro de 2024, e posteriormente atualizado pela Portaria MPS nº 2.333, de 19 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre diretrizes, competências e mecanismos voltados à promoção da ética, à prevenção de irregularidades e ao aprimoramento da governança pública no âmbito do Ministério.

Nesse cenário, o Plano de Integridade constitui instrumento operacional do Programa, organizando iniciativas direcionadas à mitigação de riscos, ao fortalecimento dos controles internos e à consolidação de uma cultura organizacional orientada pela integridade, transparência e responsabilização.

No período analisado, as ações previstas foram acompanhadas de forma contínua pela Unidade Setorial de Integridade (AECI) junto às unidades responsáveis, permitindo a identificação dos diferentes níveis de execução, bem como a necessidade de revisões no planejamento inicialmente estabelecido.

Ressalta-se que parte das iniciativas passou por processo de reavaliação, resultando em reprogramações, reformulações e redefinição de prazos, com o objetivo de assegurar maior aderência às capacidades institucionais e às prioridades estratégicas.

Adicionalmente, verifica-se evolução no grau de maturidade do Programa de Integridade, evidenciada pela implementação de ações estruturantes, pela consolidação de normativos e pelo fortalecimento da articulação entre as unidades responsáveis pelas funções de integridade.

### 3. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

O monitoramento foi realizado com base na planilha consolidada de controle das ações, adotada como principal instrumento de acompanhamento, a partir das informações encaminhadas pelas unidades responsáveis.

Para fins de análise, cada ação foi considerada como unidade independente, sendo avaliados os seguintes critérios:

- status de execução;
- existência de repactuação;
- ajustes de escopo e prazos;
- registro de elementos comprobatórios.

As ações classificadas como não iniciadas decorrem, em sua maioria, de prazos ainda não iniciados ou de readequações institucionais, mantendo-se devidamente planejadas e acompanhadas. As ações em andamento evidenciam execução parcial com registros comprobatórios, demonstrando avanço contínuo das unidades.

Adotou-se a seguinte classificação:

- **Concluída:** ação integralmente executada, com entrega formalizada;
- **Iniciada:** ação em andamento, com evidências de execução parcial;
- **Não executada / Repactuadas :** ação não iniciada ou em processo de replanejamento, incluindo aquelas repactuadas.

## 4. VISÃO GERAL DO DO PLANO

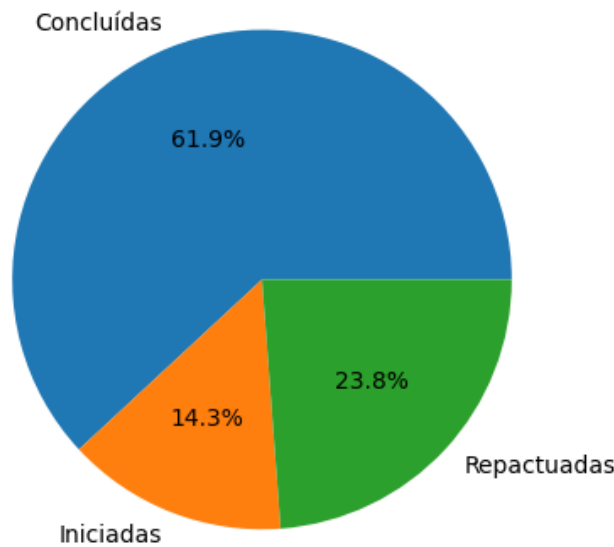
### 4.1 Situação geral

A análise das 21 ações do Plano de Integridade demonstra que:

- **61,9%** das ações foram concluídas (13 ações);
- **14,3%** das ações encontram-se iniciadas (3 ações);
- **23,8%** foram repactuadas (5 ações), com reprogramação para ciclos subsequentes.

Observa-se desempenho satisfatório das áreas de Ouvidoria, AECI e Corregedoria, com maior volume de entregas finalizadas. No âmbito da Comissão de Ética, registra-se que as ações foram objeto de repactuação, tendo em vista a nova estrutura instituída conforme **PORTARIA MPS N° 350, DE 4 DE MARÇO DE 2026**, <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1405942571/dou-secao-2-05-03-2026-pg-56>, sendo cabível ressaltar que novas iniciativas estão em fase de inclusão no próximo Plano de Integridade, conforme solicitação formal de readequação.

Distribuição das Ações do Plano de Integridade



QNTD	UNIDADE	AÇÃO	PRAZO	STATUS	ELEMENTO COMPROBATÓRIO
1	Ouvidoria	Capacitar servidores sobre IN CGU nº 116/2024, Decreto nº 10.153/2019 e Portaria MGI nº 6.719/2024	Jul/2025	Concluída	filipetas aos servidores do MPS trazendo orientações referentes ao combate ao Assédio Moral e Sexual, bem como o passo a passo para denunciar na Ouvidoria do MPS. - Fixação de cartazes sobre o tema no Ed. Sede e no anexo do MPS.  10128.000479/2025-68 - Anexo filipeta - Juntas somos voz (60755473) <a href="https://www.gov.br/previdencia/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria-geral/formas-de-acesso">https://www.gov.br/previdencia/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria-geral/formas-de-acesso</a>

<b>QNTD</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>ELEMENTO COMPROBATÓRIO</b>
2	Ouvidoria	Realizar reuniões periódicas com pontos focais	Jul/2025	Concluída	<p>As atribuições da Ouvidoria foram divulgadas em evento institucional, com ênfase nos prazos e na relevância do atendimento.</p> <p>Foi realizado treinamento sobre o Sistema Fala.BR e repassadas orientações para padronização das respostas às manifestações.</p> <p>Estão em elaboração materiais de boas práticas, e os temas recorrentes são divulgados em boletins mensais.</p> <p><a href="https://www.gov.br/previdencia/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria-geral/noticias/ministro-da-previdencia-social-destaca-importancia-da-ouvidoria-em-encontro-com-servidores">https://www.gov.br/previdencia/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria-geral/noticias/ministro-da-previdencia-social-destaca-importancia-da-ouvidoria-em-encontro-com-servidores</a></p>
3	Ouvidoria	Implantar sala de atendimento com privacidade	Dez/2025	Concluída	<p>Boletim Mensal "Ouvidoria em Números 7ª Edição" – Divulgação da inauguração da sala de atendimento presencial da Ouvidoria Geral da Previdência Social, ocorrido em 01/07/2025.</p> <p>Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sala 649, Ed. Sede.</p> <p>Horário de atendimento: Das 9h às 12h e das 13h às 17h (dias úteis).</p> <p><a href="https://www.gov.br/previdencia/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria-geral/noticias/ouvidoria-da-previdencia-social-inaugura-sala-de-atendimento-presencial">https://www.gov.br/previdencia/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria-geral/noticias/ouvidoria-da-previdencia-social-inaugura-sala-de-atendimento-presencial</a></p>
4	Ouvidoria	Estabelecer parcerias para atendimento inclusivo	Dez/2025	Não executada (repactuada)	Solicitação de repactuação realizada conforme Despacho (SEI nº 57499836) e Anexo (SEI nº 57499798)
5	AECI	Publicar relatórios de integridade	Dez/2025	Concluída	<p>Relatório confeccionado pela AECI e publicado Relatório 3 PLANO DE INTEGRIDADE MPS (56563561)</p> <p><a href="https://www.gov.br/previdencia/pt-br/acao-a-informacao/governanca/programa-de-integridade/acoes-do-plano-de-integridade-relatorio-2025.pdf">https://www.gov.br/previdencia/pt-br/acao-a-informacao/governanca/programa-de-integridade/acoes-do-plano-de-integridade-relatorio-2025.pdf</a></p>
6	AECI	Implementar gestão de riscos – Fase 1	Dez/2025	Concluída	Aprovação da Política de Gestão de Riscos - Resolução 1 (SEI nº 59368805)
7	AECI	Implementar gestão de riscos – Fase 2	Dez/2026	Iniciada	Aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos e aplicação em processos do MPS. 10128.001050/2026-79
8	AECI	Implantar sistema SISCOD	Dez/2025	Iniciada	<a href="https://outlook.office.com/calendar/view/workweek">https://outlook.office.com/calendar/view/workweek</a> Treinamento de capacitação e cadastro piloto
9	AECI	Revisar normativos e manuais	Dez/2025	Concluída	<p>Institui o Fluxo de Tratamento das Demandas de Órgãos de Controle no âmbito do Ministério da Previdência Social processo 10128.044373/2025-76 PORTARIA MPS Nº 19, DE 5 DE JANEIRO DE 2026</p> <p><a href="https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mps-n-19-de-5-de-janeiro-de-2026-680407902">https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mps-n-19-de-5-de-janeiro-de-2026-680407902</a></p>
10	AECI	Instituir programa de capacitação anual	Jan/2026	Não executada (repactuada)	Solicitação de repactuação realizada.

QNTD UNIDADE AÇÃO		PRAZO STATUS	ELEMENTO COMPROBATÓRIO		
11	AECI	Estabelecer reuniões com auditorias	Set/2025	Concluída	Disciplina a realização de reuniões com o Tribunal de Contas da União - TCU e com a Controladoria-Geral da União - CGU. processo 10128.044373/2025-76 PORTARIA MPS Nº 19, DE 5 DE JANEIRO DE 2026 <a href="https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mps-n-19-de-5-de-janeiro-de-2026-680407902">https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mps-n-19-de-5-de-janeiro-de-2026-680407902</a>
12	AECI	Monitorar indicadores de transparência	Set/2025	Concluída	Relatório de Monitoramento 2024 <a href="https://www.gov.br/previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic/relatorios/relatorio-de-monitoramento-da-lai-2024.pdf">https://www.gov.br/previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic/relatorios/relatorio-de-monitoramento-da-lai-2024.pdf</a> Relatório de 2025 em fase de confecção conforme consta no processo SEI
13	Comissão de Ética	Orientações sobre conflito de interesses	Dez/2025	Concluída	Elaboração e publicação de portaria de conflito de Interesses PORTARIA MPS Nº 731, DE 28.04.2026 Portaria MPS Nº 731, DE 28 DE ABRIL DE 2026 (SEI nº 60928198) <a href="https://legismap.com.br/leis-e-normas/portaria-mps-n-731-de-28-04-2026">https://legismap.com.br/leis-e-normas/portaria-mps-n-731-de-28-04-2026</a> <a href="https://www.gov.br/previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/comissao-de-etica">https://www.gov.br/previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/comissao-de-etica</a> E-mail: eticamps@mtp.gov.br
14	Comissão de Ética	Atualização de declarações	Dez/2025	Iniciada	Atualização do Regimento Interno da comissão de ética 10128.111981/2023-31. A Portaria em fase de confecção.
15	Comissão de Ética	Workshops sobre Código de Ética	Dez/2025	Não executada (repactuada)	Solicitação de repactuação realizada conforme Despacho Numerado 1 (SEI nº 60729443) e Anexo (SEI nº 60738463)
16	Comissão de Ética	Publicações educativas	Dez/2025	Não executada (repactuada)	Solicitação de repactuação realizada conforme Despacho Numerado 1 (SEI nº 60729443) e Anexo (SEI nº 60738463)
17	Comissão de Ética	Base de decisões anteriores	Dez/2025	Não executada (repactuada)	Solicitação de repactuação realizada conforme Despacho Numerado 1 (SEI nº 60729443) e Anexo (SEI nº 60738463)
18	Corregedoria	Treinamentos correicionais	Dez/2025	Concluída	10128.044769/2025-13 - Despacho Numerado 459 (SEI nº 56014155) Sinopse - Simpósio em Proc. Adm. Disciplina (56013377) Processo referente as ações que foram implantadas no âmbito da Corregedoria Simpósio PAD
19	Corregedoria	Padronização de procedimentos	Dez/2025	Concluída	10128.044769/2025-13- Despacho Numerado 459 (SEI nº 56014155) Manual de Procedimentos da Corregedoria (56013526)
20	Corregedoria	Incentivo à adoção de orientações CGU	Dez/2025	Concluída	10128.044769/2025-13 - Despacho Numerado 459 (SEI nº 56014155) Relatório de Gestão de Risco (56013724)
21	Corregedoria	Ampliação da força de trabalho	Dez/2025	Concluída	10128.044769/2025-13 - Despacho Numerado 459 (SEI nº 56014155) Quadro Grupo de Trabalho (GT) (SEI nº 56014091)

## 4.2 Análise qualitativa

A análise qualitativa das ações do Plano de Integridade evidencia avanços relevantes na institucionalização de práticas voltadas à transparência, integridade e fortalecimento dos controles internos. As iniciativas concluídas demonstram foco na estruturação de fluxos, normatização de procedimentos e ampliação da capacidade operacional das unidades, com destaque para ações de capacitação, comunicação institucional e organização de processos.

No âmbito da Ouvidoria, observa-se evolução na disseminação de informações, no aprimoramento dos canais de atendimento e na orientação às áreas técnicas, contribuindo para maior eficiência no tratamento das manifestações. A AECI, por sua vez, apresentou entregas estratégicas relacionadas à governança, com ênfase na produção de relatórios, monitoramento de indicadores e estabelecimento de diretrizes normativas, ainda que ações estruturantes, como a gestão de riscos, demandem continuidade para plena consolidação.

A Corregedoria demonstra maturidade institucional, com iniciativas voltadas à padronização de procedimentos, capacitação técnica e alinhamento às orientações dos órgãos de controle, reforçando a atuação preventiva e corretiva.

No âmbito da Comissão de Ética, registra-se que a repactuação de ações decorreu da reestruturação da unidade, formalizada por meio de Portaria que instituiu sua nova composição, com previsão de inclusão de novas iniciativas no próximo Plano de Integridade.

Destaca-se, entretanto, a excelente atuação da Comissão, que, mesmo nesse contexto, já promoveu a elaboração e a publicação de Portaria sobre conflito de interesses, bem como deu início à atualização do Regimento Interno (Processo nº 10128.111981/2023-31), com Portaria em fase de confecção, evidenciando seu compromisso contínuo com o fortalecimento da integridade institucional.

### 4.3 Ações repactuadas

As ações repactuadas concentram-se em iniciativas de caráter estruturante, especialmente relacionadas à capacitação institucional e às atividades da Comissão de Ética. A necessidade de repactuação decorre, em grande medida, de ajustes no planejamento, da complexidade das entregas e de mudanças organizacionais.

No âmbito da Comissão de Ética, destaca-se que a repactuação das ações ocorreu em razão da nova estrutura da unidade conforme **PORTARIA MPS Nº 350, DE 4 DE MARÇO DE 2026**, <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1405942571/dou-secao-2-05-03-2026-pg-56> sendo pertinente registrar que novas iniciativas que estão em fase de inclusão no Plano de Integridade, conforme solicitação de readequação apresentada.

De forma geral, a repactuação reflete a adequação dos prazos e das prioridades institucionais, com vistas a assegurar maior efetividade na execução das ações e alinhamento às capacidades operacionais das unidades responsáveis.

## 7. CENÁRIO ATUAL

O cenário atual das ações do Plano de Integridade demonstra evolução consistente e resultados relevantes na implementação das iniciativas previstas, com predominância de entregas concluídas e avanços significativos nas ações em andamento. As unidades responsáveis têm atuado de forma proativa na execução das atividades, promovendo melhorias nos processos internos, no fortalecimento da governança e na disseminação da cultura de integridade.

As ações concluídas evidenciam a consolidação de práticas institucionais importantes, especialmente no que se refere à normatização, capacitação e aprimoramento dos fluxos de trabalho. Paralelamente, as ações em andamento indicam continuidade dos esforços voltados ao aperfeiçoamento das estruturas e instrumentos de controle.

No que se refere às ações repactuadas, observa-se um movimento positivo de readequação do planejamento, alinhado à realidade institucional e às recentes mudanças estruturais, com destaque para a inclusão de novas iniciativas que contribuirão para o fortalecimento das agendas de ética, gestão de riscos e integridade.

## 8. CONCLUSÃO

Conclui-se que o Plano de Integridade apresenta desempenho consistente, com predominância de ações concluídas (**61,9%**) e evolução significativa das ações iniciadas (**14,3%**), refletindo o comprometimento institucional com o fortalecimento da governança e da cultura de integridade.

Destaca-se que **23,8%** das ações foram objeto de repactuação, evidenciando um processo estruturado de planejamento e readequação, alinhado às necessidades institucionais e às recentes mudanças organizacionais, especialmente no âmbito da Comissão de Ética, com a inclusão de novas iniciativas no próximo ciclo do Plano.

De forma geral, o cenário é favorável, indicando a continuidade e o aprimoramento das ações estratégicas, com vistas à consolidação do Programa de Integridade no âmbito do Ministério da Previdência Social.

As repactuações refletem um processo legítimo de aprimoramento do planejamento, reforçando o

compromisso institucional com a efetividade das ações de integridade.

## 7. ENCAMINHAMENTOS

Ante o exposto, encaminhe-se à Secretaria Executiva e ao Gabinete do Ministro para conhecimento, à ASCOM para divulgação no portal do MPS, e ao Comitê de Integridade composto pela Ouvidoria, Corregedoria, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Comissão de Ética, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Conselho de Recursos da Previdência Social e Coordenação Geral de Inteligência, para ciência.

Documento assinado eletronicamente

ISADORA JINKINGS MELO SILVA  
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/MPS



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Jinkings Melo Silva, Assessor(a) Especial**, em 05/05/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60479907** e o código CRC **F3315CB7**.

**Referência:** Processo nº 10128.044769/2025-13.

SEI nº 60479907